



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROFISSIONAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026

**ASSUNTO: INSCRIÇÕES DO CURSO BÁSICO DE PLANTAS MEDICINAIS,
CONDIMENTARES E AROMÁTICAS**

A Prefeitura Municipal de Cidreira, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Profissional – SEDEP, em parceria com o Sindicato Rural e a AMVERCOL, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o **Curso Básico de Plantas Medicinais, Condimentares e Aromáticas**, com o objetivo de promover a qualificação, a disseminação de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao cultivo, manejo e utilização dessas plantas.

1. Período, Local das Inscrições e informações do curso

As inscrições estarão abertas de 22 a 28 de setembro de 2026, realizadas presencialmente na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Profissional – SEDEP, na Prefeitura Municipal de Cidreira.

Datas do curso: 29 e 30/09/2026

Carga Horária: 16 h

Horário das aulas: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Local: AMVERCOL – Avenida Cidreira, 182 - Costa do Sol – Cidreira/RS

Informações: (51) 2828-0100 – dígito 3.

2. Requisitos para Participação

Para participar do curso, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- b) Comprometer-se com a participação e o cumprimento da frequência exigida para conclusão do curso.

3. Documentação Obrigatória para Inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

Documento oficial de identificação (RG ou CPF);

Comprovante de residência atualizado, em nome do candidato; ou

Declaração de residência, registrada em cartório ou assinada eletronicamente via Gov.br.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. Critérios de Seleção e Preenchimento das Vagas

O preenchimento das vagas observará a seguinte ordem de critérios:

- 1. Atendimento integral aos requisitos de participação;
- 2. Entrega completa da documentação exigida;
- 3. Ordem cronológica de inscrição, até o preenchimento das vagas disponíveis.

Caso o número de inscritos ultrapasse o limite de vagas, será formada lista de espera, obedecendo à ordem das inscrições homologadas.

5. Compromissos do Participante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROFISSIONAL

O participante selecionado deverá:

- Participar das atividades previstas durante os dois dias de curso;
- Cumprir a frequência mínima exigida de 75% da carga horária total para obtenção do certificado.

Cidreira, 22 de setembro de 2026.



GILBERTO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

CARLOS BENO LEITE DA CONCEICAO ANDERSEN

Data: 22/09/2026 14:36:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS BENO L. DA C. ANDERSEN
Diretor de Desenvolvimento Econômico e Profissional